



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

**LEI MUNICIPAL N. 1.587/2024.  
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**“Institui a Bonificação por Resultados, aos Professores do Fundamental I das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência - MT e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal** de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Bonificação por Resultados, vinculada ao cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (SEMEC), a ser paga aos Professores Unidocentes do Fundamental I (1º ao 5º Ano) das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - A Bonificação por Resultados constitui, nos termos desta Lei, prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos, salários ou subsídios recebidos pelo Professor, que a receberá de acordo com o cumprimento das metas definidas.

**Parágrafo Único** - A Bonificação por Resultados não integra nem se incorpora aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para qualquer efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo sobre a referida bonificação os descontos previdenciários.

**Art. 3º** - A Bonificação por Resultados será paga, respeitado o montante global anual destinado ao seu pagamento, na proporção direta do cumprimento das metas definidas, apuradas e avaliadas pela Secretaria Municipal de Educação de forma individual à cada professor unidocente.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

§ 1º - Para o pagamento da Bonificação por Resultados, será observado o Índice Agregado de cumprimento de metas, o qual será composto pela média dos:

- a) Resultados da Avaliação de Desempenho Profissional Específico do Professor aplicada Semestralmente;
- b) Resultados da 2ª e 4ª Avaliação da Aprendizagem (Diagnóstico) da Turma Atribuída pelo Professor, aplicada bimestralmente.

§ 2º - Para os fins do disposto no caput deste artigo, os professores do Fundamental I serão submetidos à Avaliação de Desempenho Profissional Específica (Conforme Anexo II) destinada a apurar os resultados obtidos em cada período/semestre frente ao seu desempenho profissional.

§ 3º - Para compor o Índice Agregado, cada turma de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental será submetida à Avaliação da Aprendizagem a fim de apurar os resultados obtidos na 2ª e 4ª Avaliação frente às competências, habilidades e conhecimentos.

§ 4º - Na Avaliação de Desempenho Profissional serão apurados e avaliados o cumprimento de 10 (dez) indicadores frente aos Fatores Subjetivos e 02 (dois) indicadores frente aos Fatores Objetivos, com pontuação de 0 a 10, resultando em até 100 pontos seguindo a seguinte Fórmula  $[(FS+FO) - 20]$ .

§ 5º - A Bonificação por Resultados será paga ao Professor que tenha alcançado o resultado anual mínimo de 70% (setenta por cento) no Índice Agregado de cumprimento de metas, bem como seja garantido que na Avaliação da Aprendizagem (Diagnóstico) da Turma Atribuída pelo professor, o índice da soma de Conceitos AB (Abaixo do Básico) e B (Básico) seja igual ou menor que 40% (quarenta por cento).

§ 6º - As faltas justificadas durante o período avaliado não serão consideradas na pontuação.

**Art. 4º** - O valor da Bonificação por Resultados, observados os limites estabelecidos nesta lei, será calculado sobre até 20% (vinte por cento) do somatório da retribuição mensal (salário base) do professor no período de avaliação, multiplicado pelo:

I - índice agregado de cumprimento de metas obtido pelo órgão ou entidade;

II - índice de dias de efetivo exercício, em que pesará as faltas injustificadas, aplicando-se assim o fator de correção sobre faltas conforme Anexo I.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

§ 1º - O percentual a ser aplicado sobre o somatório da retribuição mensal no período de avaliação, nos termos do "caput" deste artigo, será fixado, anualmente, em decreto.

§ 2º - O valor da Bonificação por Resultados será pago anualmente em uma única parcela, a qual será programada para o mês de Dezembro do ano avaliado.

**Art. 5º** - São elegíveis para o recebimento da Bonificação por Resultados os Professores Unidocentes do Fundamental I que tenham participado do processo para cumprimento das metas em pelo menos 2/3 (dois terços) do período de avaliação.

§ 1º - Os professores transferidos ou afastados durante o período de avaliação farão jus à Bonificação por Resultados, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, desde que cumprido o tempo mínimo de participação previsto no "caput" deste artigo, observado o disposto no artigo 6º desta lei.

§ 2º - Na hipótese do § 1º deste artigo, caso o professor tenha sido afastado ou transferido para outras turmas fora da etapa das séries iniciais do Ensino Fundamental, e para demais órgãos ou entidades da Administração Pública:

1. considerar-se-á o somatório dos dias de efetivo exercício total anual;
2. o pagamento da Bonificação por Resultados será efetuado com base no resultado do cumprimento de metas junto à turma em que o professor tenha atuado.

**Art. 6º** - É vedado o pagamento da Bonificação por Resultados, nos termos desta lei, aos:

- I - Professores que percebam vantagens de mesma natureza;
- II - Professores, afastados para órgãos, entidades ou Poderes, de qualquer dos entes federativos, salvo nas hipóteses previstas nesta lei.

**Art. 7º** - A manipulação de dados e informações com o propósito de alterar o resultado das avaliações previstas nesta lei caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante procedimento disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma da lei.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando a Lei Municipal nº1.470/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 17 de junho de 2024.



**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

## ANEXO I

### CÁLCULO DO VALOR DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

$$\text{VBR: } PF * IA * IEF * \sum SB$$

VBR: Valor da Bonificação por Resultados (em Reais)  
PF: Percentual Fixado em Decreto (forma decimal)  
IA: Índice Agregado (forma decimal)  
IEF: Índice de Efetivo Exercício (forma decimal)  
 $\sum SB$ : Somatório do Subsídio do período avaliado (em Reais)

$$IA: [(\sum RAD + \sum RAT) / 4] / 100$$

IA: Índice Agregado  
RAD: Resultado da Avaliação de Desempenho (pontos)  
RAT: Resultado da Aprendizagem da Turma (pontos)

$$IEF: [(200 - F) * 100] / 200$$

IEF: Índice de Efetivo Exercício (forma percentual)  
F: Fator de Correção sobre faltas

$$F: N^{\circ} \text{ faltas} + 50$$

OBS:

Se o Professor não teve faltas injustificadas, deve ser aplicado o Fator de Correção sobre Faltas igual a Zero ( $F=0$ ).



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**ANEXO II**  
**AValiação de DESEMPENHO**

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>Identificação do(a) Professor(a)</b> |                      |
| Nome                                    |                      |
| Matrícula                               | Data de Admissão     |
| Lotação                                 |                      |
| Cargo/função                            | Período de Avaliação |

| <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                         |                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>PARTICIPAÇÃO</b> – Capacidade de se empenhar em todas as atividades em sua área de atuação, inclusive projetos da Secretaria da Educação, contribuindo para a melhoria do Sistema de Ensino.(gincanas, feira das artes, caminhada cívica, etc) | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) Participa às vezes e com desinteresse quando solicitado                                                                                                                                                                                        | 0 a 3             |                |
| b) Participa sempre que solicitado, mas sem interesse                                                                                                                                                                                             | 4 a 6             |                |
| c) Participa regularmente independente de solicitação com maior envolvimento                                                                                                                                                                      | 7 a 8             |                |
| d) Participa ativa e espontaneamente de todas as atividades                                                                                                                                                                                       | 9 a 10            |                |



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

| <b>PRODUTIVIDADE</b> – Resultado do trabalho de modo preciso de acordo com a natureza e as condições de trabalho, levando-se em consideração tempo X qualidade.(diário eletrônico, avaliação descritiva, caderno de campo, organização de material, ficha de acompanhamento) | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| a) Produção inadequada sempre abaixo das exigências, cometendo erros injustificáveis constantemente                                                                                                                                                                          | 0 a 3             |                |
| b) Produção apenas aceitável, deixando de atingir grande parte dos objetivos educacionais propostos                                                                                                                                                                          | 4 a 6             |                |
| c) Sempre mantém uma boa produção, apresentando um trabalho correto atingindo a maioria dos objetivos educacionais                                                                                                                                                           | 7 a 8             |                |
| d) Produção de trabalho acima do determinado, sem falhas, ultrapassando sempre as exigências e atingindo os objetivos educacionais propostos                                                                                                                                 | 9 a 10            |                |
| <b>RESPONSABILIDADE</b> – Capacidade de assumir compromisso com trabalhos confiados na sua área de atuação.                                                                                                                                                                  | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) Evita assumir tarefas                                                                                                                                                                                                                                                     | 0 a 3             |                |
| b) Assume as tarefas rotineiras, cumprindo os prazos previstos sob fiscalização                                                                                                                                                                                              | 4 a 6             |                |
| c) Assume tarefas tanto rotineiras como imprevistas, cumprindo os prazos de entrega                                                                                                                                                                                          | 7 a 8             |                |
| d) Assume tarefas tanto rotineiras como imprevistas, com eficiência e criatividade, entregando em tempo hábil os resultados que lhe são requeridos                                                                                                                           | 9 a 10            |                |
| <b>PLANEJAMENTO</b> – Capacidade de elaborar e implementar plano, programas, e projetos de trabalho, considerando os recursos disponíveis com vistas a atingir o resultado satisfatório.(reforço escolar, atendimento individualizado, acompanhamento de tarefas de casa)    | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) Não participa do planejamento e nem executa as tarefas                                                                                                                                                                                                                    | 0 a 3             |                |
| b) Participa de forma desinteressada do planejamento e da execução, apresentando algumas vezes sugestões                                                                                                                                                                     | 4 a 6             |                |



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

|    |                                                                                                                                                                                 |                   |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| c) | Participa do planejamento e executa com interesse, apresentando sugestões                                                                                                       | 7 a 8             |                |
| d) | Planeja e executa, considerando os recursos disponíveis, os objetivos educacionais propostos, apresentando novas sugestões                                                      | 9 a 10            |                |
|    | <b>INICIATIVA</b> – Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de tarefas, independentemente de solicitação. (compartilha conhecimento com os grupo) | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) | Não é capaz de tomar decisão, por si próprio                                                                                                                                    | 0 a 3             |                |
| b) | É capaz de tomar iniciativa resolvendo algumas situações problema, quando solicitado                                                                                            | 4 a 6             |                |
| c) | É capaz de tomar decisões resolvendo algumas situações problema, independentemente de ser solicitado                                                                            | 7 a 8             |                |
| d) | Antecipa-se na resolução de problemas, assumindo o controle de forma eficiente e garantindo o bom funcionamento das atividades face à situações imprevistas                     | 9 a 10            |                |
|    | <b>CRIATIVIDADE</b> – Capacidade de apresentar ideias e fatos novos a partir de recursos disponíveis ou descobrindo novos recursos.                                             | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) | Incapacidade de apresentar novas ideias, seguindo a mesma metodologia                                                                                                           | 0 a 3             |                |
| b) | Dificuldade de apresentar sugestões e inovações para dinamizar os trabalhos                                                                                                     | 4 a 6             |                |
| c) | Habilidades de oferecer novas ideias dinamizando o processo ensino aprendizagem a partir de recursos já existentes                                                              | 7 a 8             |                |
| d) | Capacidade de apresentar ideias, oferecendo alternativas para aplicação de técnicas e métodos a partir dos recursos disponíveis e/ ou descobrindo novos recursos                | 9 a 10            |                |
|    | <b>CONHECIMENTO DO TRABALHO</b> – Conhecimento teórico e prático aliado aos métodos e técnicas adequadas para a execução das tarefas pedagógicas.                               | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

|                                                                                                                                                                             |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| a) Desconhecimento das teorias e métodos aplicáveis à execução das tarefas                                                                                                  | 0 a 3             |                |
| b) Conhecimento limitado da teoria, da prática e dos métodos utilizados na realização das atividades técnicas e pedagógicas                                                 | 4 a 6             |                |
| c) Conhecimento técnico-pedagógico suficiente para a realização das atividades pedagógicas                                                                                  | 7 a 8             |                |
| d) Conhecimento técnico-pedagógico sólido, com visão dos objetivos do processo ensino aprendizagem                                                                          | 9 a 10            |                |
| <b>RELACIONAMENTO NO TRABALHO</b> – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (colegas, superiores, alunos e comunidade).                  | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) Relacionamento difícil, sem entrosamento com o grupo                                                                                                                     | 0 a 3             |                |
| b) Relacionamento apenas razoável com o grupo de trabalho                                                                                                                   | 4 a 6             |                |
| c) Boa integração com o grupo de trabalho                                                                                                                                   | 7 a 8             |                |
| d) Relacionamento excelente sabendo respeitar e contribuindo para a harmonia no ambiente de trabalho                                                                        | 9 a 10            |                |
| <b>ÉTICA PROFISSIONAL</b> – Capacidade de demonstrar discrição no exercício da atividade funcional, habilidade na integração e polidez no trato com os colegas e comunidade | <b>Atribuídos</b> | <b>Obtidos</b> |
| a) Falta de discrição no trabalho e inabilidade com as pessoas                                                                                                              | 0 a 3             |                |
| b) Relativa capacidade de manter reserva com assuntos sigilosos e dificuldade no trato com as pessoas                                                                       | 4 a 6             |                |
| c) Ponderação nas atitudes, conhecimento dos direitos e deveres e facilidade no trato com as pessoas                                                                        | 7 a 8             |                |
| d) Capacidade de integração com o ambiente de trabalho, polidez no trato com os alunos, colegas e usuários e fidelidade quanto aos assuntos confidenciais.                  | 9 a 10            |                |



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

| APROVEITAMENTO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO – Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades de formação (palnejamento e plano de atendimento à alunos com dificuldades, participação ativa) |  | Atribuídos | Obtidos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|---------|
| a) Não aplica os conhecimentos adquiridos nos programas de formação                                                                                                                              |  | 0 a 3      |         |
| b) Apresenta dificuldades na aplicação dos conhecimentos adquiridos nos programas de formação                                                                                                    |  | 4 a 6      |         |
| c) Aplica, regularmente, os conhecimentos adquiridos nos programas de formação                                                                                                                   |  | 7 a 8      |         |
| d) Aplica de forma satisfatória, os conhecimentos adquiridos nos programas de formação, qualificando o processo de ensino-aprendizagem.                                                          |  | 9 a 10     |         |

|              |  |
|--------------|--|
| <b>DATA:</b> |  |
|              |  |

Assinatura do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Chefe Imediato \_\_\_\_\_

| OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS                                        |  | Positivos | Negativos |
|---------------------------------------------------------------|--|-----------|-----------|
| ASSIDUIDADE – Comparecimento do servidor ao local de trabalho |  |           |           |
| a) Tem frequência insuficiente                                |  |           | 6         |



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

|                                                             |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| b) Tem frequência irregular                                 | 4                |                  |
| c) Dificilmente falta                                       | 7 a 8            |                  |
| d) Presença constante, falta apenas por motivo justo        | 9 a 10           |                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                      |                  |                  |
| <b>PONTUALIDADE – Atendimento aos horários determinados</b> | <b>Positivos</b> | <b>Negativos</b> |
| a) Nunca chega na hora prevista                             |                  | 6                |
| b) De vez em quando chega atrasado ou sai antes da hora     |                  | 4                |
| c) Dificilmente chega atrasado ou sai antes da hora         | 7 a 8            |                  |
| d) Cumpre o horário conforme a jornada de trabalho          | 9 a 10           |                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                      |                  |                  |
| <b>SUBTRAÇÃO DOS PONTOS (se for o caso)</b>                 | <b>Positivos</b> | <b>Negativos</b> |
|                                                             |                  | <b>Total</b>     |



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**OBSERVAÇÃO:**

- Para cada fator objetivo das ocorrências funcionais só poderá ser considerada uma das alíneas.
- Havendo computação de pontos negativos, estes deverão ser subtraídos do total de pontos positivos.

**DATA:**

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Chefe Imediato



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**Identificação do(a) Professor(a)**

Nome

Matrícula

Data de Admissão

Lotação

Cargo/função

Período de Avaliação

**FATORES SUBJETIVOS**

**Mínimo de  
Pontos**

**Pontos  
Obtidos**

Participação

Produtividade

Responsabilidade

Planejamento

Iniciativa

Criatividade

Conhecimento do Trabalho

Relacionamento no Trabalho

Ética Profissional

Aproveitamento dos Programas de Formação

**TOTAL**

**FATORES OBJETIVOS**

**Mínimo de  
Pontos**

**Pontos  
Obtidos**

Ocorrências Funcionais: Assiduidade

Pontualidade

**TOTAL GERAL**

Pontuação a que se refere avaliação do professor  
sobre a maioria absoluta de pontos

**Mínimo de  
Pontos**

**Pontos  
Obtidos**

**PARECER CONCLUSIVO (Marcar com X)**

**INAPTO**

**APTO**

**Observações:**

**DATA:**

Assinatura do(a) Professor(a)

13